

Edital de 1º e 2º Leilão Online e Presencial, Intimação de Eduardo Ferreira Silveira – Pessoa Jurídica, e, Eduardo Ferreira Silveira – Pessoa Física

1ª Data: 21/09/2026

2ª Data: 30/09/2026

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Escritório na Rua Farrapos, 191 – S. Maria - RS

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rosário do Sul, designado nos autos da Carta Precatória Cível sob nº 5004843-66.2023.8.21.0062, extraída do processo: 500137-22.2022.8.21.0144 que CONSERVAS COBLENS LTDA. ME, move contra as partes acima denominadas, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado os bens abaixo relacionados:

Objeto da Venda Judicial:

- Um (01) FORNO INDUSTRIAL TURBO À GÁS para pão Ftt 240g 8 esteiras 220V, marca Tedesco, com armário para pães. **Avaliação R\$ 7.670,00** (sete mil seiscentos e setenta reais);

- Uma (01) MODELADORA DE PÃO METVISA com cavalete MPC 410. **Avaliação: R\$ 4.280,00** (quatro mil duzentos e oitenta reais);

- Uma (01) FATIADORA INOX DE FRIOS AUTOMÁTICA METVISA, nº001009, Lote 150508 220V. **Avaliação: R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais);

- Um (01) BALCÃO ELÉTRICO PARA BUFFET PARA 10 CUBAS, com regulação automática de temperatura, com aparador de pedra, e com balcão três portas. **Avaliação: R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais);

A avaliação dos bens garantidores ao débito executado, perfazem um total de **R\$ 21.250,00** (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados que pretendem adquirir os maquinários garantidores do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição dos bens no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição dos bens por valores que não sejam considerados preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia os próprios bens adquiridos em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital os devedores, terceiros, incertos e não sabidos, credores fiduciários, caso existir. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para o 1ª Leilão, os bens alienados ao débito executado permanecerão no aguardo do pregão da hasta pública, podendo serem vendidos na 2ª data “30/09/2026”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação, inaceitável preço vil. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Rosário do Sul/RS, 23 de julho de 2026.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -